



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO PDL 203 /2016 /2016, 13/10/16

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)

Secretaria Legislativa

**Homologa o Convênio ICMS n.º 93, de
23 de setembro de 2016, do Conselho
Nacional de Política Fazendária -
CONFAZ.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica homologado o Convênio ICMS n.º 93, de 23 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 162ª Reunião Ordinária, realizada em Boa Vista, RR, no dia 23 de setembro de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 6º a 9º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, bem como na alínea “a” do inciso XIII do §1º e no § 7º do art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), celebrou o Convênio ICMS n.º 93/16, que altera o Convênio ICMS 81/93, que estabelece normas gerais a serem aplicadas a regimes de substituição tributária, instituídos por Convênios ou Protocolos firmados entre os Estados e o Distrito Federal.

Assim e com esteio no art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal, roga-se o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado **DELMASSO – PTN/DF**
Autor



PDL nº 203 /2016
01 G.C

Assunto: Distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 203/16 que “homologa convênio do ICMS nº 93, de 23 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ”.

Autoria: Deputado (a) Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito e admissibilidade na CEOF (RICL, art. 64, II, “a” e “c”, e art. 135, § 6º da LODF), e admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 19/10/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial